

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA – CONDOMÍNIO

[] 041 BANRISUL [] 237 BRADESCO* [] 033 SANTANDER*
[] 104 CAIXA* [] 341 ITAÚ* [] 001 BANCO DO BRASIL*

Nome: _____ [Condômino(a), obrigatoriamente]

Condomínio (código): _____ Nome do Condomínio: _____ Unidade: _____

E-mail: _____ Celular: (____) _____

CPF/CNPJ: _____ Agência: _____ Conta: _____

IMPORTANTE: As requisições devem ser feitas **até o dia 15 do mês anterior à data de vencimento do boleto**. Por questão de segurança, esta autorização deverá ser assinada e enviada por e-mail (digitalizada ou foto nítida) para a Certa < sac.condominio@certa.com.br >

CONDIÇÕES

1. O banco fica autorizado a debitar mensalmente na conta corrente a quitação do condomínio e outras despesas;
2. Deve ser mantido saldo suficiente para o referido débito, ficando o banco isento de qualquer responsabilidade decorrente da não liquidação do compromisso por insuficiência de saldo na data do vencimento;
3. Caso não conste na conta ou boleto de cobrança a expressão "Débito em Conta", a quitação deverá ser feita em qualquer terminal de autoatendimento ou caixa do banco;
4. Em caso de dúvida ou reclamação sobre data de vencimento e/ou valores, esclarecimentos devem ser solicitados diretamente à Certa.
5. O banco e a Certa têm o direito de, a qualquer tempo, suspender ou cancelar a presente autorização de serviço;
6. Caso não se efetive o débito em conta por qualquer motivo, esclarecimentos e orientações devem ser solicitados para efetivação do pagamento junto à Certa ou banco, respeitando a data de vencimento do boleto de cobrança;
7. Se constarem valores em aberto, o presente cadastramento não será autorizado.

_____/_____/_____
Assinatura

***BANCO DO BRASIL:** Após a confirmação do agendamento do Débito pela Certa, por exigência do banco, o cliente deve fazer a autorização em sua conta **a partir do dia 1º do mês de vencimento do boleto**. Para isso, basta acessar um dos canais de atendimento: Internet Banking; App; Terminais de autoatendimento; Central de atendimento. **Código de liberação: 13993.**

***BRADESCO:** Após a confirmação do agendamento do Débito pela Certa, por exigência do banco, o cliente deve fazer a autorização em sua conta **a partir do dia 1º do mês de vencimento do boleto**. Para isso, basta acessar um dos canais de atendimento: Internet Banking; App; Terminais de autoatendimento; Central de atendimento. **Código de liberação: 00517**

***ITAÚ:** Após a confirmação do agendamento do Débito pela Certa, por exigência do banco, o cliente deve fazer a autorização em sua conta **até o dia 2 do mês de vencimento do boleto**. Para isso, basta localizar a autorização pendente em nome de **Administração de Imóveis Certa** em um dos canais de atendimento: Internet Banking, App, Terminais de autoatendimento, Central de atendimento. **Código de liberação: 2987608301459. Importante: este banco não aceita débito em conta de terceiros.**

***SANTANDER:** Após a confirmação do agendamento do Débito pela Certa, por exigência do banco, o cliente deve fazer a autorização em sua conta **a partir do dia 1º do mês de vencimento do boleto**. Para isso, basta acessar um dos canais de atendimento: Internet Banking; App; Terminais de autoatendimento; Central de atendimento. **Código de liberação: 343.340.002**

***CAIXA:** Após a confirmação do agendamento do Débito pela Certa, por exigência do banco, o cliente deve fazer a autorização em sua conta **a partir do dia 1º do mês de vencimento do boleto**. Para isso, basta acessar um dos canais de atendimento: Internet Banking; App; Terminais de autoatendimento. **Este banco dispensa código de liberação.**